

| | | | | |
|--|----------------|---------------------|-------------|--|
| EMEF: 16.17.12.361.3010.2.826.33903900.00 | | | | |
| EMEF MAJÁ, BR. DE ANDRÉA REIS | | | | |
| RIBEIRO | 112.681.278-17 | 6016.2022/0123979-8 | RS 2.000,00 | |
| EMEF PRESIDENTE | | | | |
| JOÃO PINHEIRO | | | | |
| DOUGLAS SOARES DE MIRANDA | 078.027.118-19 | 6016.2022/0123980-1 | RS 2.000,00 | |
| EMEI: 16.17.12.365.3010.4.362.33903900.00 | | | | |
| EMEI AUGUSTO | | | | |
| FROEBEL | | | | |
| KELLY NOGUEIRA DE LIMA | 294.952.098-70 | 6016.2022/0123983-6 | RS 2.000,00 | |
| EMEI CEZAR ROGÉRIO OLIVEIRA | | | | |
| PERAMEZZA, PROF. JAMIL ALVES | 055.383.598-08 | 6016.2022/0123986-0 | RS 2.000,00 | |

6016.2022/0110776-0

PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO

Nos termos do disposto no artigo 16 do DECRETO 48.592/07 de 06 de agosto de 2007, **aprovo** a prestação de contas do processo de **ADIANTAMENTO** referente aos meses relacionados abaixo:

OUTUBRO/2022

| RESPONSÁVEL | PROCESSO | VALOR |
|------------------------------------|---------------------|-------------|
| ANDRÉA REIS RIBEIRO | 6016.2022/0107823-9 | RS 2.000,00 |
| DOUGLAS SOARES DE MIRANDA | 6016.2022/0107818-2 | RS 2.000,00 |
| FERNANDA COELHO DA SILVA | 6016.2022/0107789-5 | RS 2.000,00 |
| JAMIL ALVES | 6016.2022/0107827-1 | RS 2.000,00 |
| SIMONE APARECIDA CLEMENTE DA SILVA | 6016.2022/0107799-2 | RS 2.000,00 |
| VANESSA MENEGATTI PRATES NAPOLIÃO | 6016.2022/0107784-4 | RS 2.000,00 |

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAPELA DO SOCORRO

6016.2022/0062418-3

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

CONTRATANDO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI 16.899, DE 24 DE MAIO DE 2018, E PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº6016.2022/0076190-3

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

| NOME | RF | VÍNCULO | DATA DA FORMALIZAÇÃO |
|-------------------------------------|----------|---------|----------------------|
| ADEILDE PEREIRA LOPES MACHADO | 9148442 | 1 | 21/09/2022 |
| ANA CLAUDIA CAMPOS FERREIRA | 9148132 | 1 | 22/09/2022 |
| ANA CRISTINA DOS SANTOS DIAS | 9148124 | 1 | 22/09/2022 |
| ANDREA DA SILVA | 914.9376 | 1 | 10/10/2022 |
| ANTONIO RAIMUNDO SILVESTRE | 9147993 | 1 | 15/09/2022 |
| CAMILA COVRE | 9148060 | 1 | 21/09/2022 |
| CICERA CABOCLÓ DE ALMEIDA | 9148469 | 1 | 29/09/2022 |
| CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA | 9148400 | 1 | 28/09/2022 |
| DALMA DE NASARE COELHO PAIVA | 9148477 | 1 | 27/09/2022 |
| DANILLO FERREIRA DA SILVA GONÇALVES | 9148094 | 1 | 22/09/2022 |
| DEBORA CONCEIÇÃO FRANCISCO | 9148078 | 1 | 22/09/2022 |
| FERNANDO RODRIGUES DA SILVA | 9148019 | 1 | 15/09/2022 |
| FRANCISCO CESAR F DE SANT ANA | 9148434 | 1 | 22/09/2022 |
| GEISA DE OLIVEIRA LUIZ | 9148051 | 1 | 21/09/2022 |
| IRENE MARCIA FONSECA | 8122938 | 3 | 27/09/2022 |
| ISABEL CRISTINA DE LIMA | 9148515 | 1 | 21/09/2022 |
| IVAN DOMINGOS DOS SANTOS | 9150889 | 1 | 17/10/2022 |
| JACKSON SANDRO DE LIMA | 9149392 | 1 | 10/10/2022 |
| JESSICA SUELLEN SANTOS SOUSA | 9147985 | 1 | 15/09/2022 |
| JORGE LUIZ MARTINS DE FREITAS | 9148001 | 1 | 15/09/2022 |
| JULIANA FREIRE SANTOS AFONSO | 9148086 | 1 | 22/09/2022 |
| KELI CRISTINA SILVA MUNIZ | 9148281 | 1 | 22/09/2022 |
| MARCELO ANTONIO DA SILVA ALVES | 9148744 | 1 | 27/09/2022 |
| MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA LIMA | 8276315 | 2 | 22/09/2022 |
| MARIVALDA SILVA NOVAIS | 9148035 | 1 | 15/09/2022 |
| MAYKO SOUZA OLIVEIRA | 9148779 | 1 | 28/09/2022 |
| MICHELE GOMES DA COSTA | 9148761 | 1 | 28/09/2022 |
| NUBIA ESTER DA ROCHA | 9148141 | 1 | 22/09/2022 |
| OTON ANDRE ALVES DE O DA SILVA | 9150871 | 1 | 18/10/2022 |
| PAULO ROGERIO FERNANDES DE MELO | 9149368 | 1 | 10/10/2022 |
| REGINA LUCIA DAS NEVES | 7162162 | 4 | 15/09/2022 |
| ROSIANE ALVES NERY SANTOS | 9148159 | 1 | 22/09/2022 |
| TAINA SOUZA DIAS | 9148451 | 1 | 28/09/2022 |
| TATIANE KREVNIS DA SILVA | 9148752 | 1 | 28/09/2022 |
| VALDECI PEDRO MOREIRA | 9148396 | 1 | 22/09/2022 |
| VALDIR AMERICANO VIEIRA | 9148370 | 1 | 22/09/2022 |
| VALERIA DOS SANTOS MOURA | 9148337 | 1 | 28/09/2022 |
| VANDERLEI LINO DA SILVA | 9148426 | 1 | 27/09/2022 |
| VITORIA SILVIA ZILLIG | 9148311 | 1 | 29/09/2022 |
| WELLINGTON ALVES MARTINS | 9148191 | 1 | 15/09/2022 |

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÁ

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÁ

ADIANTAMENTO

6016.2021/0077615-1

- À vista dos elementos constantes nos referidos processos **AUTORIZO** a emissão das notas de Empenho e Liquidação para fazer face às despesas de **ADIANTAMENTO – MÊS DE DEZEMBRO/2022 das Unidades desta DRE**, com base na legislação em vigor: Lei 10.513/88 artigo 2º, inciso I,II,III; Decreto 23.639/87; Decreto 29.929/91 alterado no Decreto 41.036/01 e 41.394/01; Decreto 48.592/07 e Decreto 52.756/2011; Decreto 45.787/05; Portarias SF 77/2019 e SF 59/2010; Portarias SME 7.221/05, 1834/08 , 2409/08 e 1669/20 onerando as dotações: **DRE-BT16.22.12.365.3010.2.100.33903900.00**

| NOME | VALOR | CPF | PROCESSO |
|------------------------------------|----------|----------------|---------------------|
| KARLA JULIANE DE CARVALHO OLIVEIRA | 5.000,00 | 369.974.118-43 | 6016.2022/0122599-1 |

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – BUTANTÁ

SEI: 6016.2020/0014405-6

COMUNICADO Nº 137 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 596 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Educação Infantil, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – CEUs e CEIs em razão de situação de emergência declarada pelo Decreto 59.283/2020

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| Classif | Nome | Pontuação |
|---------|-----------------------------|-----------|
| 10 | Sirlene Santos Lima | 7,007 |
| 11 | Sabrina Copi Boghazdelikian | 6,578 |

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **28/11/2022**, no LOCAL, situada na Rua Azem Abdalla Azem, nº 564, Bairro Jd Bonfiglioli, **para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação.**

Conforme horário abaixo:

Dia: 28/11/2022(segunda-feira) Horário: 08h.

1- DOCUMENTOS NECESSARIOS:

- a) comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro: apresentar cédula de identidade – RG e CPF;
- b) apresentar diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina (Licenciatura), devidamente apostilado, e respectivo histórico escolar. Ou certificado de conclusão do

Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares. Contar com Registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF, no caso do candidato à regência de aulas de Educação Física; (2 cópias)

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

d) certificado de reservista ou certificado de Alistamento militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;

f) título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

h) os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência;

i) gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79: apresentar Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;

j) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

k) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, abrir por meio do aplicativo ou será entregue formulário de abertura de conta);

l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

m) Carteira de Trabalho e Previdência social;

n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

o) Uma foto;

p) Carteira de habilitação (não obrigatório);

q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

r) Comprovante de vacinação (COVID)

s) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

b)Ter condições de :

-Assumir aulas no horário compreendido entre horário das 7h às 19h;

-Cumprir Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais;

-Atender às Convocações para participar das atribuições diárias para faltas previstas ou imprevistas indicadas pelas Unidades Educacionais;

3- INFORMAÇÕES GERAIS AOS CONVOCADOS:

a)A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.

b)O contratado permanecerá em exercício na mesma Unidade , no turno de funcionamento em que haja necessidade de regência até que seja remanejado, pela DRE, para outra Unidade Educacional com necessidade de regência. Nessa situação de permanência, os contratados deverão exercer as funções de professor em módulo, explicitadas na IN 40/2019, especificamente no artigo 17;

c)Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

d)Os professores serão lotados na DRE, com exercício em Unidades Educacionais, para regência de aulas em caso de faltas-dia/licenças de 1 a 14 dias.

e)Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 597 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental I, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, CEUs, EMEIs em razão de situação de emergência declarada pelo Decreto 59.283/2020

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

| Classif | Nome | Pontuação |
|---------|---|-----------|
| 33 | Claudia Bianco Simone Gonzalez | 5,040 |
| 34 | Deborah Pereira De Souza Miranda | 4,934 |
| 35 | Carolina De Sousa | 4,750 |
| 36 | Rosemary Lourdes De Oliveira Saez | 4,586 |
| 37 | Adriana Cristina Lima Medeiros Dos Santos | 4,568 |

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **28/11/2022**, no LOCAL, situada na Rua Azem Abdalla Azem, nº 564, Bairro Jd Bonfiglioli, **para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação.**

Conforme horário abaixo:

Dia: 28/11/2022(segunda-feira) Horário: 08h.

1- DOCUMENTOS NECESSARIOS:

- a) comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro: apresentar cédula de identidade – RG e CPF;
- b) apresentar diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina (Licenciatura), devidamente apostilado,

e respectivo histórico escolar. Ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares. Contar com Registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF, no caso do candidato à regência de aulas de Educação Física; (2 cópias)

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

d) certificado de reservista ou certificado de Alistamento militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;

f) título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

h) os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência;

i) gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79: apresentar Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;

j) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

k) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, abrir por meio do aplicativo ou será entregue formulário de abertura de conta);

l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

m) Carteira de Trabalho e Previdência social;

n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

o) Uma foto;

p) Carteira de habilitação (não obrigatório);

q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

r) Comprovante de vacinação (COVID)

s) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

b) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

b)Ter condições de :

-Assumir aulas no horário compreendido entre horário das 7h às 19h;

-Cumprir Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais;

-Atender às Convocações para participar das atribuições diárias para faltas previstas ou imprevistas indicadas pelas Unidades Educacionais;

3- INFORMAÇÕES GERAIS AOS CONVOCADOS:

a)A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.

b)O contratado permanecerá em exercício na mesma Unidade , no turno de funcionamento em que haja necessidade de regência até que seja remanejado, pela DRE, para outra Unidade Educacional com necessidade de regência. Nessa situação de permanência, os contratados deverão exercer as funções de professor em módulo, explicitadas na IN 40/2019, especificamente no artigo 17;

c)Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

d)Os professores serão lotados na DRE, com exercício em Unidades Educacionais, para regência de aulas em caso de faltas-dia/licenças de 1 a 14 dias.

e)Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental II - Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, em razão de situação de emergência declarada pelo Decreto 59.283/2020

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MÉDIO INGLÊS

| Classif | Nome | Pontuação |
|---------|----------------------------------|------------|
| 19 | Maristela Toledo Folsta Bochetti | 0 Impedida |
| 20 | Suzana Vicente De | 0 |
| 21 | Maria Aparecida Oliveira Marchi | 0 |

MATEMÁTICA

| Classif | Nome | Pontuação |
|---------|---------------------------|-----------|
| 53 | Narciso Jose De Oliveira | 0 |
| 54 | Sueli Arantes Braganca | 0 |
| 55 | George Luis Ferreira Lima | 0 |

CIÊNCIAS

| Classif | Nome | Pontuação |
|---------|--------------------------|-----------|
| 19 | Edna Astoffi | 0 |
| 20 | Luciana Watanabe Zanzini | 0 |

ARTES

| Classif | Nome | Pontuação |
|---------|------------------|-----------|
| 18 | Edmilson Manzini | 0 |

| | | |
|----|-----------------------------|---|
| 19 | Daniilo Dellaquila Perrone | 0 |
| 20 | Sonia Telles Ferreira Silva | 0 |

GEOGRAFIA

| Classif | Nome | Pontuação |
|---------|-------------------------------|-----------|
| 47 | Cinira Da Rosa Furtado Castro | 0 |
| 48 | Henriqueta Oliveira Marques | 0 |
| 49 | Daniel Oliveira Leite | 0 |

EDUCAÇÃO